

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração A PEDIDO do Sr. MARCELO AUGUSTO DAMASCENO, do cargo de ASSESSOR TECNICO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. MARCELO AUGUSTO DAMASCENO, do cargo de ASSESSOR TECNICO, nível XV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

São José do Rio Pardo, 22 de Maio de 2019.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo

*Publicado no Diário
nº 125 em 23/05/19*


Henrique Augusto
CONTADOR